

PORTARIA "P" IAGRO N. 302, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Barreiras Sanitárias, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, o servidor PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 303, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Trânsito, o servidor JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111915021, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 304, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Trânsito Agrícola, o servidor PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 305, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Trânsito ANIMAL, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423303021, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no despacho às folhas 296, do processo nº